



PROCESSO Nº 31/18

PROTOCOLO Nº 14.587.711-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 41/18

APROVADO EM 12/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações –
Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3027/17 - Sued/Seed, de 08/12/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 25/04/17, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, que solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado na Rua Natal, nº 2800, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 974/16, de 11/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/16, de 15/02/16, pelo prazo de dez anos, de 01/01/16 a 31/12/25.

O Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 4565/13, de 09/10/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 360/13, de 10/09/13, pelo prazo de 48 meses, de 16/10/13 a 16/10/17.



PROCESSO Nº 31/18

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 360/13, de 10/09/13.

Matriz Curricular (fl. 356)

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto											
Município: Cascavel											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano:						
Turno: Manhã e tarde					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Organização: Seriada											
DISCIPLINAS		SÉRIES								Hora/ aula	Hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						2			80	66,67
2	ARTE	2								80	66,67
3	BIOLOGIA				2		2			160	133,33
4	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL						2			80	66,67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2					320	266,67
6	FILOSOFIA	2	2	2	2					320	266,67
7	FÍSICA	2	2							160	133,33
8	GEOGRAFIA	2	2							160	133,33
9	HISTÓRIA				2		2			160	133,33
10	INSTALAÇÕES PREDIAIS				1	1		2		160	133,33
11	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	2								80	66,67
12	LEM – INGLÊS				2					80	66,67
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2		2			320	266,67
14	MATEMÁTICA	2	2	2	2					320	266,67
15	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1	1							80	66,67
16	MECÂNICA DOS SOLOS		1	1						80	66,67
17	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		2	3						200	166,67
18	QUÍMICA		2	2						160	133,33
19	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL		2							80	66,67
20	SISTEMAS ESTRUTURAIS			2	3		2			280	233,33
21	SOCIOLOGIA	2	2	2	2					320	266,67
22	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS				1	1	1	2		200	166,67
23	TOPOGRAFIA	1	2							120	100,00
TOTAL		25	25	25	25					4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					33 h	67 h					100

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução 004/10 SUEP/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Jorge Afonso Cesari
Diretor Geral CEEP
RG 3.117.874-6
Res. 071/2016-D.O.E. 04/03/2016



PROCESSO N° 31/18

Matriz Curricular (fl. 401)

Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO							
Município: CASCAVEL							
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES							
Forma: Integrada							
Turno: MANHÃ, TARDE E NOITE				Implantação gradativa a partir do ano: 2018			
N.	CÓD SAE	DISCIPLINAS	Carga Horária: 3200 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
			Organização: Seriada				
			SÉRIES				
			1ª	2ª	3ª	4ª	HORAS
1	4107	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				64	64
2	704	ARTE	64				64
	1001	BIOLOGIA			96		96
4	2132	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL				64	64
5	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
6	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
7	901	FÍSICA	64	64			128
8	401	GEOGRAFIA		96			96
9	501	HISTÓRIA			96		96
10	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				64	64
11	2708	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				64	64
12	2705	INSTALAÇÕES PREDIAIS				64	64
13	2137	INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	64				64
14	1107	LEM - INGLÊS	64				64
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
16	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
17	3717	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		64			64
	4644	MECÂNICA DOS SOLOS		64			64
19	2138	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	64	64	64		192
20	801	QUÍMICA		64	64		128
21	2135	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	64				64
22	4052	SISTEMAS ESTRUTURAIS		64	64	96	224
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
24	2136	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS			96	64	160
25	4628	TOPOGRAFIA	96				96
TOTAL			800	800	800	800	3200
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32	64	96

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução 004/10 SUEP/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Nildo Santello
Dir. Aux. CEEP
RG 4.047.028-0



PROCESSO N° 31/18

Avaliação Interna do Curso (fl. 367)

Ano	Matrículas				Desistentes			Transferidos			Reprovados			Concluintes		
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016
1º	37	75	80	86	0	0	0	6	7	5	0	0	1	31	68	74
2º		32	67	78	0	0	0	0	2	3	0	0	3	0	30	61
3º	0	0	30	63	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	28
4º	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1.3 Comissão de Verificação (fl. 359)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 95/17, de 22/05/17, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dilce Maria Simões dos Santos e Julia Ieda Borges Tatim, licenciadas em Letras; Sonia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Ciências e, como perito, Rodrigo Luiz Gilnek, graduado em Engenharia Civil, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável, em 08/06/17, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o reconhecimento do curso, e informou:

(...) **Biblioteca:** (...) possui um espaço amplo e arejado (...) este ambiente é de aproximadamente 120 m² (...). Está adequado para a leitura e pesquisa (...) O acervo bibliográfico é atualizado e suficiente para atender a demanda do Curso (...)

(...) **Acessibilidade:** a instituição conta com rampas de acesso e sanitários adaptados (...)

(...) **Laboratório de Enfermagem** (...) Laboratórios dos Cursos Técnicos em Eletrônica e Eletromecânica (...)

(...) **Laboratórios de Informática** (...) recebeu um laboratório por meio do Programa **PROINFO** (...) 09 CPUs para dois monitores, 18 monitores, 01 CPU (servidor), 01 Monitor (servidor).

(...) **Laboratório de Informática 02 PROEP** - Laboratório de uso do curso (...) possuindo até o momento 10 computadores melhorados/otimizados.

(...) **Laboratório de Informática 03 – Paraná Digital** (...) Conta com 22 computadores de uso geral e 08 computadores específicos da disciplina de Suporte Técnico (...)

(...) **Laboratório de Informática 04 – Brasil Profissionalizado** (...) conta com 08 computadores (...) foi ampliado com mais 08 computadores (...)

(...) **Laboratório de Informática 05 – Brasil Profissionalizado** (...) Possui 15 computadores (...) No mesmo espaço funciona o **laboratório de Matemática** (...)



PROCESSO N° 31/18

(...) **Laboratório de Informática 06 – Suporte Técnico** (...) Laboratório de uso exclusivo do Curso de Informática, para as disciplinas de Suporte Técnico e Redes de Computadores e Sistemas Operacionais. Há 09 computadores e componentes de Informática variados para a utilização no suporte a computadores e rede de computadores (...)

(...) **Laboratório de Desenho Técnico** (...) de uso dos Cursos Técnicos em Eletromecânica, Eletrônica e Segurança do Trabalho, na disciplina específica de Desenho Técnico.

(...) **Laboratório de Meio Ambiente*** de uso do curso técnico (...) das disciplinas específicas e das disciplinas de Biologia e Química (...) Viveiro e horta orgânica (...) para realização de aulas práticas em disciplinas específicas do curso (...). * Espaço próprio do laboratório está em fase final de construção.

(...) **Laboratório de Segurança do Trabalho** * (...) * Espaço próprio do laboratório está em fase final de construção

(...) **Laboratório de Edificações** *(...) * Espaço próprio do laboratório está em fase final de construção.

(...) **Em relação ao Curso Técnico de Meio Ambiente**, houve aquisição de materiais e equipamentos: bico de Bunsen, com registro de 10 unidades, capela de exaustão 01 unidade, destilador de água em aço inox 01 unidade (...) (fl. 458)

(...) De acordo com a verificação, a equipe percebeu que ocorreram inúmeras **melhorias** (...) entre os anos de 2012 e 2016, aquisição de ares-condicionados, computadores, troca de cabeamento lógico, bem como impressoras, quadros de realimentação de energia, bebedouros, e reforma de banheiros, também especificamente na biblioteca houve a ampliação de número de computadores com acesso à Internet (...) O CEEP está sendo ampliado e logo poderá contar com mais 12 salas de aula, 18 laboratórios e um galpão com 150 m² equipado com bancadas e todas as ferramentas necessárias para sua utilização, servirá de oficina/laboratório para os cursos técnicos e para a realização de trabalhos extraclasse e a execução de projetos.

(...) o curso mantém **convênios** com as seguintes empresas: Ardino Spredemann (...) Henrique Jorge Baratter Filho (...) Adalta Construtora e Com. De Mat. de Construção Ltda Ltda (...)

(...) **Vigilância Sanitária:** a instituição de ensino não apresentou Laudo da Vigilância Sanitária, apresentou um Auto-Termo, onde são apresentados vários apontamentos, com a devida justificativa da direção (...) (fl. 464)

(...) aderiu ao **Programa Brigadas Escolares** – Defesa Civil na Escola, estando de acordo com a legislação vigente (...)

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 371, 372, e 374, relação do corpo docente, e à fl. 374 a coordenação do curso e estágio, com habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular, e respectivas funções.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 08/06/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 390).



PROCESSO N° 31/18

1.4 Parecer DET/Seed (fl. 408)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 294/17, de 27/10/17, encaminhou o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 412)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3773/17, de 28/11/17, declarou-se favorável ao reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação constatou que o Colégio dispõe de laboratórios, biblioteca e acervo bibliográfico, condições satisfatórias de acessibilidade, recursos materiais, pedagógicos e humanos. Está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não dispõe do Certificado de Conformidade. Encaminhou Licença Sanitária atualizada, com vigência até 19/09/18.(fl. 399)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3200 horas, 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3296 horas, período mínimo de integralização de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 16/10/13, e por mais cinco anos, contados a partir de 16/10/17 a 16/10/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à obtenção do Certificado de Conformidade e à renovação da Licença Sanitária.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO Nº 31/18

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício